

25 anos

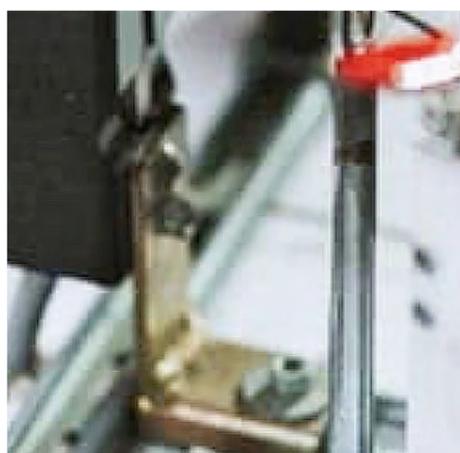
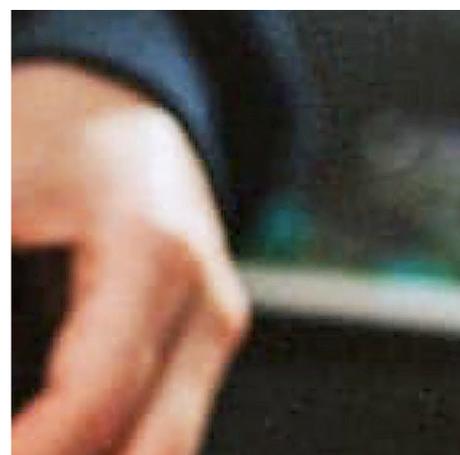
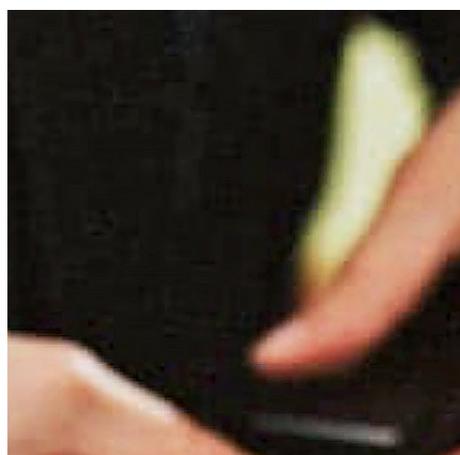
LEILOSOC[®]

WORLDWIDE

C.C. Cablerias Manufacturing Unipessoal Lda (3998/24.0T8VCT)

LEILÃO ELETRÓNICO

Até 31 de julho de 2025, às 18h00



DADOS GERAIS



Leilão Eletrónico

Processo	C.C. Cablerias Manufacturing Unipessoal Lda
Processo Judicial	3998/24.0T8VCT – Tribunal Judicial da Comarca de Viana do Castelo - Juízo de Comércio de Viana do Castelo
Administrador de Insolvência	Dr. Secundino Manuel Miranda Cantinho
Descrição	Máquinas e Equipamentos para a Indústria Automóvel
Modalidade de Venda	Venda em Estabelecimento de Leilão (Artigo n.º 834 do CPC)
Forma de Venda	Leilão Eletrónico
Data e Hora de Início do Leilão	21 de julho de 2025, às 09h00
Data e Hora Prevista de Fim do Leilão	31 de julho de 2025, às 18h00
Combinações de Venda	Nos termos do artigo 162 do CIRE: <ul style="list-style-type: none">· TOTALIDADE DOS LOTES;· LOTE A LOTE;· OUTRAS POSSÍVEIS.



Localização
Valença



Lotes
56



Valor Base Total
€ 269.415,00

Visitas	Por marcação
Morada	Rua Estaleiro · 4930-311 Gandra, Valença
+Informações	Ricardo Miranda · 913 906 532* // geral@leilosoc.com

NOTAS INFORMATIVAS:

- Venda condicionada. A adjudicação fica sujeita à apreciação dos valores obtidos entre as partes e o todo.
- Os itens constantes nesta relação de bens estão, até ao término do evento, sujeitos a alterações.

*Chamada para rede móvel nacional

COMBINAÇÕES DE VENDA

TOTALIDADE DOS LOTES · Lotes 1, 4 a 6, 10, 11, 13, 15 a 18, 21 a 26, 32 a 35, 37, 39 a 43, 57 a 60, 62 a 68, 70, 71, 73, 76, 77, 80, 82, 85 a 87, 89, 91 a 95 e 98 · Valor Base Total: € 269.415,00

- ✓ Máquinas e Equipamentos para a Indústria Automóvel;
- ✓ Equipamentos Industriais e de Apoio à Indústria · Equipamentos de Escritório e Material Informático;

VENDA LOTE A LOTE · Lotes 1, 4 a 6, 10, 11, 13, 15 a 18, 21 a 26, 32 a 35, 37, 39 a 43, 57 a 60, 62 a 68, 70, 71, 73, 76, 77, 80, 82, 85 a 87, 89, 91 a 95 e 98 · Valor Base: VER LOTE A LOTE

- ✓ Máquinas e Equipamentos para a Indústria Automóvel;
- ✓ Equipamentos Industriais e de Apoio à Indústria · Equipamentos de Escritório e Material Informático;



Source: Google

TOTALIDADE DOS LOTES

EQUIPAMENTOS PARA A INDÚSTRIA AUTOMÓVEL



Valor Base Total
€ 269.415,00

LOCALIZAÇÃO

VALENÇA

Rua Estaleiro
4930-311 Gandra

GPS: 42.00159, -8.62435



Source: Google Maps.

Máquinas de: descarnar, furar, corte de tubos, descarnar fio, cortar e descarnar, corte e cravação, colocar fita, corte de mangueiras, marcar cabo, fazer rolos de cabo, corte de tubos, cortar e descarnar cabo, furar de bancada, cortar, tração para cabo, marcar a tinta, soldar, soldadura, cortar banda de resistência e desferradora.

Equipamentos Industriais

- Dinamómetros · Microscópios · Prensas · Micrómetros;
- Aplicadores de terminais · Elevador;
- Traçadora · Balança de plataforma · Serrote de fita;
- Tapetes transportadores motorizados · Fornos · Arca de congelação;
- Câmara climática · Câmara de nevoeiro salgado · Câmara de combustão;
- Estufa · Paquímetros · Pesos · Medidor de abrasão;
- Banho-maria · Medidor de índice de fluidez · Equipamento para dobramento a baixa temperatura · Equipamento para pressão elevada;
- Teste de choque de baixa temperatura · Teste para choque térmico;
- Multímetro digital · Fonte de alta tensão · Voltímetro · Analisador de potência monofásico;
- Sonda de alta tensão · Fontes de alimentação · Fonte de alta tensão · Fonte Thomson · LCRs;
- Equipamentos metalográficos · Sistema de climatização;
- Caloríficos trifásicos · Desbobinadores · Pistolas de cortar abraçadeiras · Alicates de grimpagem manual;
- Relógio comparador · Balanças digitais · Medidor de profundidade · Durómetro Termohigrómetros;
- Réguas · Dessecador · Balança analítica;
- Esmeril · Bancadas de trabalho · Estrutura de elevação.

Equipamentos de Apoio à Indústria

- Carros para transporte de bobinas · Carros para cones de cabo · Carros de apoio · Carrinhos de transporte;
- Armários para produtos inflamáveis.

Equipamentos de Escritório e Material Informático

Armários Vestiários · Mobiliário

NOTA: Bens Móveis sujeitos a IVA.

VENDA LOTE A LOTE



MÁQUINAS E
EQUIPAMENTOS
PARA A INDÚSTRIA
AUTOMÓVEL



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 1

VERBA 1 | Equipamentos de Escritório

5 Secretárias em L, 7 cadeiras com rodas, 2 armários de portas de correr, 6 módulos de gavetas, cabide, impressora de etiquetas da marca TSC, monitor TFT da marca PHILIPS, 2 teclados, 2 ratos, leitor de códigos de barras, fotocopiadora da marca RICOH MP C2011 e impressora de grandes formatos da marca XEROX 6204



LOTE 1

VERBA 2 | Mobiliário de Escritório

Mesa de reuniões, 10 cadeiras, quadro e 2 móveis



Valor Base: € 2.100,00

LOTE 4

VERBA 7 | Máquina de Descarnar Fio

Marca: BERI



2025/5/13 10:55

LOTE 4

VERBA 8 | Máquina de Furar de Bancada

Marca/ Modelo: YAIN YA 2116



LOTE 4

VERBA 9 | Microscópio

Marca: OPTOMETROM



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 4

VERBA 10 | **Mobiliário · Equipamentos de Apoio à Indústria**

7 Monitores TFT, 5 cadeiras com rodas, 2 cadeiras altas, armário para produtos inflamáveis, 4 armários, 3 bancadas com torno, esmeril da marca OPTIMUM, rebarbadora, 3 secretárias, 3 módulos de gavetas, máquinas em reparação, diversos acessórios, escada de 2 degraus, impressora de etiquetas da marca TSC e lupa



Valor Base: € 2.800,00

LOTE 5

VERBA 11 | **Prensa**

Marca/ Modelo: AMP GTM



Valor Base: € 750,00

LOTE 6

VERBA 12 | **Equipamentos de Apoio à Indústria**

260 Carros para transporte de bobines



Valor Base: € 7.800,00

LOTE 10

VERBA 16 | **Máquinas Industriais**

Prensa de cravação manual sem marca visível e máquina de descarnar fio



Valor Base: € 450,00

LOTE 11

VERBA 17 | **Prensa de Cravação Manual**

Sem marca visível



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 11

VERBA 18 | **Prensa de Cravação de Terminais Tubulares**
Sem marca visível



Valor Base: € 600,00

LOTE 13

VERBA 20 | **Máquina de Corte de Mangueiras**
Marca/ Modelo: SCHLEUNIGER PS9500
Inclui: Alimentador



Valor Base: € 2.000,00

LOTE 15

VERBA 22 | **Máquina de Marcar Cabo**
Marca/ Modelo: IMAJE 9450
Ano: 2020



Valor Base: € 4.000,00

LOTE 16

VERBA 23 | **Máquina de Corte e Cravação**
Marca/ Modelo: KOMAX APHA 411



Valor Base: € 12.000,00

LOTE 17

VERBA 24 | **Máquina de Fazer Rolos de Cabo**
Marca: HENRIQUE GOMES



Valor Base: € 500,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 18

VERBA 27 | **Máquina de Corte de Tubos**

Marca/ Modelo: MAKFIL SP100



Valor Base: € 350,00

LOTE 21

VERBA 32 | **Máquina de Corte e Cravação**

Marca/ Modelo: KOMAX GAMMA 263S



Valor Base: € 35.000,00

LOTE 22

VERBA 33 | **Máquina de Corte e Cravação**

Marca/ Modelo: KOMAX GAMMA 263S



Valor Base: € 35.000,00

LOTE 23

VERBA 34 | **Trançadora**

Marca/ Modelo: ISETECH IST-MTJ 2206011



Valor Base: € 2.000,00

LOTE 24

VERBA 37 | **Prensa**

Marca/ Modelo: AMP 3K/40 SPEM 127



Valor Base: € 500,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 25

VERBA 39 | **Máquina de Cortar e Descarnar Cabo**

Marca/ Modelo: SCHLEUNIGER POWER STRIP 9500



Valor Base: € 3.500,00

LOTE 26

VERBA 40 | **Máquina de Descarnar Fio**

Marca/ Modelo: SCHLEUNIGER MP257



Valor Base: € 1.000,00

LOTE 32

VERBA 46 | **Equipamentos de Apoio à Indústria**

Fresadora da marca HBM BF25, 11 pistolas de cortar abraçadeiras da marca MARK 7, microscópio da marca MANTIS ELITE e alicates de grimpagem manual



LOTE 32

VERBA 47 | **Máquina de Furar de Bancada**

Marca/ Modelo: OPTIMUM B23PRO VARIO



LOTE 32

VERBA 48 | **Serrote de Fita**

Marca/ Modelo: HBM 128



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 32

VERBA 49 | **Balança de Plataforma**

Marca/ Modelo: GRAM K3

Capacidade: 1500 kg



LOTE 32

VERBA 50 | **Máquina de Colocar Fita**

Marca/ Modelo: KABATEC KTL10



LOTE 32

VERBA 52 | **Equipamentos de Apoio à Indústria**

40 Cadeiras altas rotativas, 20 carros para bobines e 4 armários vestiários de 9 portas



Valor Base: € 15.600,00

LOTE 33

VERBA 51 | **Equipamentos de Apoio à Indústria**

Dinamómetro da marca MAV, paquímetro da marca MCAL6, 8 paquímetros da marca MYTUTOYO, 8 micrómetros digitais da marca MITUTOYO, com suporte, micrómetro da marca MITUTOYO, com suporte, durómetro da marca BAREISS SHORE A, 2 termohigrómetros da marca DELTA OHM, multímetro da marca FLUKE, 2 microscópios da marca DINO-LITE UNIVERSAL, medidor de profundidade da marca MITUTOYO, estufa da marca SELECTA DIGITRONIC, balança digital da marca GRAM GEC-30, 2 balanças digitais da marca GRAM RK-30, 2 balanças digitais da marca BAXTRANDSC6, relógio comparador da marca MITUTOYO, 2 relógios comparadores da marca MAHR, 3 régulas de 200 cm, 85 cm, 50 cm e 2 régulas de 100 cm



Valor Base: € 6.500,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 34

VERBA 53 | **Material Informático**

Diverso material dos postos de trabalho: impressoras, CPUs, monitores, pistolas de cortar abraçadeiras, leitores do códigos de barras, iluminação, intes



Valor Base: € 1.500,00

LOTE 35

VERBA 54 | **Equipamentos de Apoio à Indústria**

9 Tapetes transportadores motorizados



LOTE 35

VERBA 55 | **Equipamentos de Apoio à Indústria**

22 Bancadas de trabalho, 7 carros de apoio e estrutura de elevação



Valor Base: € 3.200,00

LOTE 37

VERBA 57 | **Máquina Desferradora**

Fabrico próprio
Sem marca visível



LOTE 37

VERBA 58 | **Máquina de Cortar**

Fabrico próprio
Sem marca visível



Valor Base: € 300,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 39

VERBA 62 | **Máquina de Tração para Cabo**

Sem marca visível



LOTE 39

VERBA 63 | **Câmara Climática**

Marca/ Modelo: DYGOMETAL DL-100



Valor Base: € 800,00

LOTE 40

VERBA 64 | **Câmara de Nevoeiro Salgado**

Marca/ Modelo: DYGOMETAL SSC-140



Valor Base: € 800,00

LOTE 41

VERBA 65 | **Câmara de Combustão**

Marca: JBA

Inclui: Ensaio de chama e fio incandescente



Valor Base: € 2.000,00

LOTE 42

VERBA 66 | **Fornos**

Marca: HERAEUS

Quantidade: 3



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 42

VERBA 67 | **Arca de Congelação**

Marca: DYGOMETAL



Valor Base: € 1.000,00

LOTE 43

VERBA 68 | **Câmara de Esterilização**

Marca: NEBLU



Valor Base: € 1.500,00

LOTE 57

VERBA 87 | **Dinamómetro Manual**

Marca/ Modelo: MAV PTS E 50



Valor Base: € 450,00

LOTE 58

VERBA 88 | **Dinamómetro Manual**

Marca/ Modelo: MAV PTSE 50



Valor Base: € 450,00

LOTE 59

VERBA 89 | **Dinamómetro Manual**

Marca/ Modelo: MAV EPLV 100



Valor Base: € 600,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 60

VERBA 90 | **Dinamómetro Manual**

Marca/ Modelo: SCHLEUNIGER PULLTESTER 27



Valor Base: € 1.000,00

LOTE 62

VERBA 93 | **Equipamentos de Apoio à Indústria**

Equipamento útil para dobramento a baixa temperatura, equipamento útil para pressão elevada, teste de choque de baixa temperatura útil, teste de choque de baixa temperatura, teste para choque térmico, medidores de verificação, medidores de 5 mm, 7 mm e 10 mm, medidores vários, pesos desde 20 g até 5.200 g, 2 pesos de 20 kg e peso de 10 kg



Valor Base: € 750,00

LOTE 63

VERBA 94 | **Medidor de Abrasão Fio a Fio**

Marca: JBA



Valor Base: € 1.500,00

LOTE 64

VERBA 95 | **Banho Maria**

Marca/ Modelo: STUART SWB 2D



Valor Base: € 300,00

LOTE 65

VERBA 96 | **Medidor de Índice de Fluidez**

Marca/ Modelo: CEAST 7021



Valor Base: € 500,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 66

VERBA 97 | **Medidor de Abrasivo de Cabo**

Marca/ Modelo: TV AB



Valor Base: € 1.250,00

LOTE 67

VERBA 98 | **Equipamentos de Apoio à Indústria**

Multímetro digital, voltímetro da marca CEREZO, olímetro digital da marca RT, sonda de alta tensão da marca FLUKE, fonte de alimentação da marca LAMBDA GEN30-50, fonte de alimentação da marca LAMBDA G1500 6-200, fonte de alta tensão da marca ELABO UM26/10, fonte de alta tensão da marca ELABO 90-1D, fonte thomson da marca RESISTOMAT 2316, analisador de potência monofásico da marca VOLTECH, LCR da marca PROMAX e LCR da marca CHROMA



Valor Base: € 3.000,00

LOTE 68

VERBA 99 | **Equipamentos de Apoio à Indústria**

Equipamento metalográfico da marca STRUERS e microscópio



Valor Base: € 6.000,00

LOTE 70

VERBA 102 | **Dinamómetro**

Marca/ Modelo: INSTRON 3345



Valor Base: € 5.000,00

LOTE 71

VERBA 103 | **Equipamentos de Apoio à Indústria**

3 Réguas de 85 cm, 2 réguas de 100 cm, medidores de PH, dessecador, micrómetro digital da marca MITUTOYO com suporte, suporte de cabo, rolo da marca IDM e balança analítica da marca ADAM



Valor Base: € 750,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 73

VERBA 105 | Sistema de Climatização

Sistema de climatização com 5 chilers da marca DAIKIN UATYQ600MCY17, com condutas de cerca de 50 metros



Valor Base: € 20.000,00

LOTE 76

VERBA 110 | Dinamómetro

Marca/ Modelo: INSTRON 3365



Valor Base: € 5.500,00

LOTE 77

VERBA 112 | Equipamentos de Apoio à Indústria

210 Carrinhos de transporte de caixas de medida 600x400 ml



Valor Base: € 3.150,00

LOTE 80

VERBA 117 | Equipamentos de Apoio à Indústria

140 Carrinhos de transporte de caixas de medida 600x400 ml



Valor Base: € 2.100,00

LOTE 82

VERBA 119 | Mobiliário

116 Cacifos individuais



Valor Base: € 1.740,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 85

VERBA 123 | Equipamentos de Apoio à Indústria

Material da marca CAETANO: cerca de 58.000 unidades de conectores, cerca de 10.000 metros de tubos/ outros, cerca de 335.000 unidades de terminais, cerca de 225.000 unidades de outros componentes, e fixadores



Valor Base: € 60.000,00

LOTE 86

VERBA 125 | Equipamentos de Apoio à Indústria

23 Aplicadores de terminais de várias referências



Valor Base: € 3.000,00

LOTE 87

VERBA 128 | Aplicadores de Terminais

10 Aplicadores de terminais de várias referências



Valor Base: € 2.000,00

LOTE 89

VERBA 131 | Máquinas de Descarnar

Máquina de descarnar

Marca/ Modelo: BERI AM.STRIP.015

Máquina de descarnar

Marca/ Modelo: SCHLEURINGER US 2015

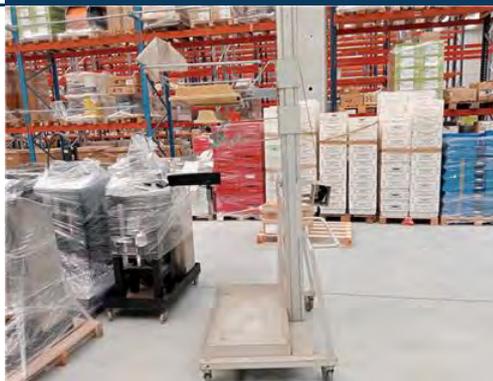


Valor Base: € 450,00

LOTE 91

VERBA 135 | Elevador/ Plataforma Manual

Sem marca visível



DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 91

VERBA 136 | **Máquinas de Marcar a Tinta**

Sem marca visível

Quantidade: 5

Nota: Fora de uso



LOTE 91

VERBA 138 | **Caloríficos Trifásicos**

Sem marca visível

Quantidade: 5

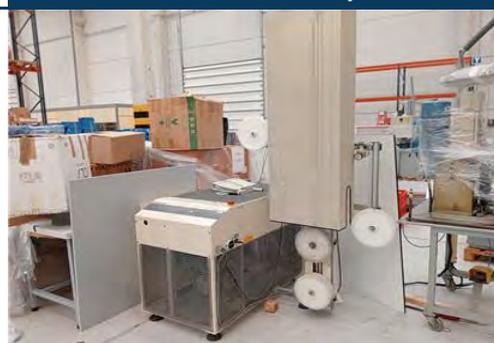


Valor Base: € 475,00

LOTE 92

VERBA 137 | **Desbobinador**

Marca/ Modelo: SCHLEUNIGER PREFEEDER 3000



Valor Base: € 1.500,00

LOTE 93

VERBA 139 | **Desbobinador**

Marca/ Modelo: SCHLEUNIGER PREFEEDER 2200



Valor Base: € 500,00

LOTE 94

VERBA 140 | **Prensas para Aplicadores**

Sem marca visível

Quantidade: 2



Valor Base: € 700,00

DESCRIÇÃO DOS BENS MÓVEIS

LOTE 95

VERBA 141 | **Máquina de Soldar por Ultrassom**

Marca: SCHUNK



Valor Base: € 2.000,00

LOTE 98

VERBA 144 | **Máquinas Industriais**

Máquina de descarnar

Marca/ Modelo: SCHLEUNIGER MP 257

2 Máquinas de cortar banda de resistência

Sem marca visível



Valor Base: € 1.200,00

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

Compete à LEILOSOC® garantir o regular desenvolvimento do Leilão Eletrônico, que se regula pelas seguintes condições gerais de venda:

A. REGISTO NO PORTAL DE LEILÕES LEILOSOC®

- Os licitantes e possíveis arrematantes devem estar devidamente registados no portal da LEILOSOC® antes de efetuar qualquer licitação.
- Na criação de conta na plataforma leilosoc.com devem constar todos os elementos de identificação necessários à faturação e/ou elaboração do Contrato-Promessa de Compra e Venda, como nome, morada/ sede, número de B.I./Cartão de Cidadão ou Certidão Permanente e NIF ou NIPC.
- Após finalização do registo, será solicitada a confirmação da conta de e-mail. A confirmação é imprescindível para validar o e-mail solicitado e ser-lhe permitido licitar.
- O licitante assume a veracidade dos dados facultados, bem como todas as obrigações e responsabilidades decorrentes de tal ato, nomeadamente de adquirir o(s) bem(ns) pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

B. SOBRE OS BENS EM LEILÃO

- Os bens (imóveis ou móveis sujeitos ou não a registo) são vendidos nas condições, estado físico e jurídico em que se encontram, pelo que a LEILOSOC® declina qualquer responsabilidade relativamente ao seu estado de conservação ou funcionamento. Se nada for informado em contrário, são transmitidos livres de ónus ou encargos, pessoas e bens. Cabe aos interessados verificar os bens, presumindo-se que ao licitar está na posse de toda a informação e conhece o estado real dos mesmos. Não pode o pagamento ser condicionado à obtenção de elementos ou realização de visitas, porquanto todas as questões relacionadas com os bens em venda presumem-se tratadas *a priori*, isto é, o licitante declara ao licitar que conhece e tem perfeita consciência do estado do bem licitado.
- O Dec-Lei 84/2021 – “Defesa do Consumidor” que regula os direitos do consumidor na compra e venda de bens, conteúdos e serviços digitais, por força do artigo 4.º n.º 1 alínea a) não se aplica às vendas efetuadas no âmbito da liquidação de ativos em processo de insolvência ou em processo executivo. É conferido carácter vinculativo às licitações efetuadas, ao licitante fica vedada a faculdade de requerer a anulação da sua licitação.
- Todos os leilões eletrónicos são compostos por um período de visitas aos bens – em horário pré-definido ou por marcação. Quando o período de visitas é pré-definido, o horário e morada física em que os bens podem ser visitados estão divulgados na área do leilão eletrónico e/ou na área do bem. Quando o tipo de visitas é por marcação, deverá contactar a LEILOSOC®, de forma a agendar a visita. O comprador fica responsável pela vistoria do bem, não podendo a falta desta análise ser imputada à LEILOSOC®.

- A venda dos imóveis nos processos de insolvência está dispensada, nos termos da lei, da apresentação de Licença de Utilização, Certificação Energética e da Ficha Técnica.

C. DURAÇÃO DO LEILÃO ELETRÔNICO

- O leilão decorrerá no período publicitado na área do leilão, sendo constituído por uma data e hora de início e uma data e hora de fim.

- Nos últimos 5 minutos de cada leilão, as novas licitações reiniciam a contagem decrescente em 5 minutos. Assim, por exemplo, se um leilão está agendado para terminar às 17:00, e acontece uma licitação às 16:58, o leilão prolonga-se, automaticamente, por mais 5 minutos, terminando às 17:03 e assim sucessivamente. O leilão termina quando mais nenhuma licitação é apresentada dentro do tempo restante.

- Todos os bens em leilão estão identificados com um temporizador decrescente em horas, minutos e segundos.

D. FUNCIONAMENTO DO LEILÃO ELETRÔNICO

- O licitante, ao licitar, assume a responsabilidade decorrente de tal ato, nomeadamente de adquirir o bem, pelo valor que ofereceu, em conformidade com o estabelecido na lei e nestas Condições Gerais de Venda.

- Quando a licitação vencedora é inferior ao valor mínimo ou ao valor base, na falta de valor mínimo, considera-se Registo de Oferta. É conferida a esta licitação carácter vinculativo.

- Cada lote em leilão eletrónico, apresenta os seguintes valores:

- Valor Base: valor atribuído ao bem ou ao conjunto dos bens que integram um determinado lote.

- Valor Mínimo: valor correspondente a partir do qual o bem se considera vendido.

- Valor de Abertura: valor a partir do qual serão aceites licitações com vista à venda do bem. Quando o valor das licitações realizadas for superior ao valor de abertura, mas inferior ao Valor Mínimo, cabe à Leiloeira decidir sobre a sua aceitação ou não, de acordo com a decisão do(a) Administrador(a) da Insolvência.

- Licitação Atual: valor da licitação mais elevada, recebida até ao momento.

- Os lances mínimos gerais de licitação são:

- € 50,00 para lotes com Valor igual ou inferior a € 500,00.
- € 100,00 para lotes com Valor de € 501,00 a € 5.000,00.
- € 500,00 para lotes com Valor de € 5.001,00 a € 10.000,00.
- € 1.000,00 para lotes com Valor de € 10.001,00 a € 50.000,00.
- € 2.000,00 para lotes com Valor de € 50.001,00 a € 100.000,00.
- € 5.000,00 para lotes com Valor de € 100.001,00 a € 250.000,00.
- € 10.000,00 para lotes com Valor superior a € 250.000,00.
- Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

- Os licitantes serão avisados, por email, caso surja uma licitação que supere a sua. A LEILOSOC® não se responsabiliza por eventuais atrasos na entrega do e-mail, dado que o serviço de entrega e receção do correio eletrónico não é de sua responsabilidade.

- Todas as restantes licitações (que não venceram o leilão) são automaticamente arquivadas.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÓNICO

E. COMISSÕES PELOS SERVIÇOS PRESTADOS

17. Ao valor da venda acresce uma comissão pelos serviços prestados pela LEILOSOC® e IVA respetivo, cujo pagamento é da responsabilidade do comprador (seja o mesmo, particular, pessoa coletiva/ sociedade, credor hipotecário, entidade bancária ou financeira, entidade com direito de preferência ou de opção e de remição), nomeadamente:

- a. **Bens Imóveis:** 5% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- b. **Bens Móveis:** 10% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- c. **Quinhões Hereditários e Direitos (Usufrutos, Quotas, Meações, Ações e Outros):** 10% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- d. **Unidade Industrial Completa/Estabelecimento Comercial:** 10% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- e. **Arte:** 15% sobre o valor licitado e IVA respetivo (à taxa legal em vigor).
- f. Casos específicos serão indicados nas condições específicas do leilão e/ou na área de informação dedicada ao leilão eletrónico e/ou ao produto em concreto.

18. Em caso de adjudicação de um ou mais bens, o licitante será contactado após o término do leilão, de forma a proceder ao pagamento da comissão, dos bens e respetivo levantamento.

19. Nos casos em que o valor licitado, apesar de ser o mais elevado, é inferior ao valor de venda do bem, o licitante será oportunamente contactado a fim de lhe ser comunicada a posição da leiloeira.

F. PAGAMENTO DOS BENS

20. Bens Imóveis:

- a. O arrematante e promitente-comprador pagará, com a Adjudicação/Arrematação, 10% do valor proposto, a título de sinal e princípio de pagamento, bem como o valor correspondente pelos serviços prestados pela leiloeira.
- b. Os direitos preferência/remição de inquilino/remidor, estão sujeitos às presentes condições gerais de venda.
- c. O remanescente do preço será pago na data da escritura de compra e venda, a realizar no prazo máximo de 30 dias.
- d. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento bancário, terá o proponente/comprador o dever de informar, antecipadamente, a LEILOSOC® dessa necessidade, suportando os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária.
- e. A escritura pública de compra e venda será agendada pelo Estabelecimento de Leilão, logo que toda a documentação indispensável para o efeito se encontre reunida e será realizada em local determinado pelo Sr(a). Administrador(a) da Insolvência, sendo regra geral, na área geográfica do seu domicílio profissional.

21. Se por motivos alheios à Leiloeira, a escritura de compra e venda não for celebrada – por decisão do Administrador da Insolvência ou por decisão judicial, nomeadamente em caso de irregularidade ou outro vício

que seja impeditivo ou torne inválida ou ineficaz a venda – quaisquer quantias pagas pelo arrematante ser-lhe-ão devolvidas em singelo.

22. Bens Móveis:

- a. Com a arrematação haverá lugar ao pagamento da totalidade do valor proposto e respetivo IVA.
- b. No caso de aquisição de bens móveis sujeitos a registo (veículos/motociclos/embarcações), compete ao proponente/comprador o pagamento do(s) emolumento(s) referente(s) ao registo de propriedade, a seu favor, na Conservatória de Registo e/ou Capitania competente.

23. O não pagamento do preço, não levantamento dos bens ou desistência, terá as seguintes implicações:

- a. A venda ser considerada sem efeito.
- b. Não poder concorrer a nova venda.
- c. Responder criminal e/ou civilmente pelos danos ou prejuízos causados.
- d. Não reaver o valor pago a título de sinal.
- e. Ser chamado a ressarcir a massa insolvente e a LEILOSOC®, pela diferença do valor que o respetivo bem móvel ou imóvel venha a ser adjudicado (aplica-se quando a adjudicação se efetue ao licitante anterior ou quando a adjudicação se concretize através de nova ação de venda).
- f. Bloqueio temporário ou definitivo da conta do licitante.

G. MODALIDADES DE PAGAMENTO

24. Nos termos do disposto no Regulamento n.º 314/2018, de 25 de maio, dos Deveres Gerais para a Prevenção e Combate ao Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo (BC/FT), referente à Lei n.º 83/2017, de 18 de agosto, após a adjudicação dos bens licitados, o pagamento poderá ser feito através das seguintes modalidades:

- a. Multibanco.
- b. Transferência Bancária para o IBAN indicado no resumo das adjudicações.
- c. Cheque endossado à Isegoria Capital, S.A.
- d. Numerário – proibido pagar ou receber em numerário em transações de qualquer natureza que envolvam montantes iguais ou superiores a € 3.000,00, ou o seu equivalente em moeda estrangeira (Lei n.º 92/2017, de 22 de agosto).

H. LEGITIMIDADE NO ACESSO AO SERVIÇO

25. O leilão eletrónico não poderá ser utilizado por pessoas que não tenham capacidade jurídica plena para a celebração de contratos onerosos, não podendo, nomeadamente, ser utilizado por menores de dezoito anos.

26. A LEILOSOC®, não assume qualquer responsabilidade resultante do facto de os participantes não possuírem capacidade jurídica plena para venderem ou comprarem os produtos.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

27. Os participantes no leilão deverão informar a LEILOSOC[®] de qualquer situação que limite a sua capacidade jurídica, considerando-se que, se nada for comunicado nesse sentido, será assumido que têm capacidade jurídica plena.

28. O participante do leilão obriga-se a manter confidencial a senha de acesso do leilão eletrônico e não poderá usar uma identificação de acesso de que não seja titular. O participante do leilão assume toda a responsabilidade pelas operações efetuadas através da utilização desse dado, ainda que por terceiros, com ou sem a sua autorização, assumindo ainda a responsabilidade pela não divulgação da senha de acesso.

29. A leiloeira poderá suspender o acesso ao portal sempre que este viole qualquer disposição legal ou qualquer disposição das presentes Condições Gerais de Venda ou dos seus anexos, bem como no caso de ser detetada qualquer atividade fraudulenta ou ligação a atividade fraudulenta promovida ou exercida pelo participante do leilão e relacionada com o leilão eletrônico.

30. Na eventualidade da conta de um participante do leilão ser suspensa ou cancelada, as obrigações assumidas por esse participante do leilão, nomeadamente a obrigação de pontual pagamento de quaisquer montantes em dívida e de conclusão de negócios a que se tenha proposto enquanto comprador, não se extinguem, devendo o participante do leilão cumprir tais obrigações.

I. RESPONSABILIDADE DO PARTICIPANTE DO LEILÃO

31. Na utilização do leilão eletrônico, o participante obriga-se a não adotar comportamentos que infrinjam a ordem jurídica vigente ou que lesem interesses ou posições juridicamente protegidas, obrigando-se ainda a não perturbar ou degradar a qualidade do serviço.

32. O participante do leilão, compromete-se a observar todos os procedimentos indicados pela leiloeira para a correta utilização do leilão eletrônico e a pautar a sua atuação por elevados padrões de seriedade, prestando apenas informações verdadeiras e atualizadas.

33. Não é permitida a participação num leilão com intuítos especulativos, com o objetivo de promover o aumento ou a diminuição do preço do produto leiloadado, quer pelo lançamento de ofertas de compra ou de venda, quer pelo incitamento ou provocação do lançamento dessas ofertas, não sendo igualmente permitido, de forma alguma, manipular o processo de realização dos leilões ou influenciar o comportamento dos demais utilizadores do leilão eletrônico, bem como praticar qualquer ato que implique uma sobrecarga injustificada, ou que possa danificar ou interferir com o sistema informático do leilão eletrônico.

34. O participante do leilão não poderá utilizar qualquer programa informático, mecanismo ou processo manual de monitorização ou reprodução, total ou parcial, do conteúdo constante das páginas eletrónicas do leilão eletrônico, sem a autorização expressa, por escrito, da leiloeira.

35. O participante do leilão assume a responsabilidade pela conclusão das licitações realizadas através do leilão eletrônico, nomeadamente o de adquirir o bem pelo valor que ofereceu, bem como pelo cumprimento da respetiva legislação aplicável.

J. RESPONSABILIDADE DO ARREMATANTE/COMPRADOR

36. Bens Imóveis:

a. É da exclusiva responsabilidade do licitante o licenciamento do imóvel objeto de venda, caso seja imprescindível, não se responsabilizando a Massa Insolvente pelos seus encargos. A escritura pública de compra e venda será outorgada, independentemente da existência, ou não, de licença de utilização e/ou de certificado energético e/ou ficha técnica, visto que, ao abrigo da lei, o(a) Administrador(a) da Insolvência se encontra dispensado de apresentar, e que não inviabiliza a concretização do ato.

b. Na eventualidade de existir o recurso ao financiamento/crédito bancário, terá o proponente/promitente-comprador de informar, previamente, a LEILOSOC[®] dessa carência, sabendo previamente que terá de suportar os encargos relacionados com obtenção de toda a documentação exigida pela entidade bancária e sobre a qual o(a) Administrador(a) da Insolvência esteja dispensado(a) de apresentar, nomeadamente a referida na alínea anterior.

c. É da exclusiva responsabilidade do proponente/promitente-comprador assumir todos os custos inerentes à aquisição, nomeadamente os impostos aplicáveis.

37. Bens Móveis:

a. O licitante/participante do leilão, após a confirmação dos pagamentos necessários e a emissão do Título de Adjudicação, assume o encargo e a obrigatoriedade de efetuar a remoção/levantamento dos bens adquiridos, no local onde os mesmos se encontram, num prazo máximo de 10 dias, exceto se outro prazo for acordado com a imprescindível aprovação do(a) Administrador(a) da Insolvência.

b. O não cumprimento do prazo fixado para a remoção/levantamento dos bens determina a reversão dos bens, ou de parte dos bens que integrem o(s) lote(s), não removido(s)/levantado(s) e, conseqüente, regresso ao património da Massa Insolvente, com perda da totalidade do preço pago pelo(s) bem(ens) e sem direito a qualquer indemnização.

c. No decurso da remoção/levantamento dos bens, o serviço de guarda e vigilância dos mesmos e/ou das instalações fica a cargo, e é da exclusiva responsabilidade, do comprador, com o acompanhamento da LEILOSOC[®].

d. O comprador compromete-se a proceder, unicamente, à remoção/levantamento dos bens constantes no lote adquirido, assim como, a não provocar qualquer dano nas instalações, assumindo inteira responsabilidade pelos eventuais estragos causados no edifício, nomeadamente nas divisórias, na iluminação, nos cabos e quadros elétricos, entre outros.

e. O comprador deverá manter toda a documentação existente nas instalações, e que não seja referente aos lotes removidos/levantados, intacta.

K. RESPONSABILIDADE DA LEILOSOC[®]

38. É da responsabilidade da LEILOSOC[®]:

a. A colocação de bens em leilão, bem como a informação introduzida no portal de leilões.

b. Assegurar o seu funcionamento, garantindo a confidencialidade da identificação dos licitantes.

CONDIÇÕES GERAIS DE LEILÃO ELETRÔNICO

39. Não é da responsabilidade da LEILOSOC®:

a. Prejuízos que resultem de falhas ou deficiências do portal de leilões ou das operações de manutenção do mesmo que ocorram por eventos imprevisíveis e insuperáveis, alheios à sua vontade ou controlo, que a impeçam, total ou parcialmente, definitiva ou temporariamente, de cumprir obrigações emergentes do contrato e/ou que resultem do incumprimento, mora ou cumprimento defeituoso que não sejam imputáveis, a título de dolo ou de culpa grave, à Leiloeira ou seus representantes, agentes, auxiliares ou quaisquer outras pessoas que esta utilize para cumprimento das obrigações.

b. Falhas ou ineficácia dos equipamentos eletrónicos utilizados pelos licitantes ou por divergências horárias desses dispositivos.

40. A LEILOSOC®, enquanto estabelecimento de leilão, reserva-se aos seguintes direitos:

a. Não adjudicar caso os valores obtidos sejam considerados insuficientes.

b. Cancelar ou suspender as vendas, quando estas ocorrerem de forma irregular.

c. Exigir, caso ache necessário, que os pagamentos sejam feitos em cheque visado.

d. Considerar sem efeito as arrematações que não forem sinalizadas nos termos do ponto 20, alínea a.

41. Atendendo à dificuldade da confirmação da identidade dos utilizadores da Internet, são da exclusiva responsabilidade do Licitante as declarações que presta, designadamente quanto à identificação do seu ou seus representados, qualidade e poderes.

42. A LEILOSOC® declina toda e qualquer responsabilidade pela autenticidade das marcas dos produtos/bens que se encontram em venda.

L. DADOS PESSOAIS - RGPD

43. A LEILOSOC® recolherá e procederá ao tratamento informático dos dados pessoais do participante do leilão, inserindo-os numa base de dados apropriada e pela qual será responsável.

44. Os dados pessoais fornecidos pelo participante do leilão serão utilizados exclusivamente para fins ligados à execução do respetivo contrato, bem como para atividades de informação e marketing da leiloeira.

45. O participante do leilão compromete-se a fornecer e a manter atualizados e verdadeiros os seus dados pessoais. Os dados pessoais respeitantes ao quadro de preenchimento obrigatório do formulário de adesão que se venham a apurar como sendo incorretos ou incompletos, constituem motivo para a imediata suspensão ou cessação da prestação do leilão eletrónico, bem como para a resolução do respetivo contrato.

M. NOTIFICAÇÕES

46. O participante do leilão concorda em receber as notificações relacionadas com o leilão eletrónico, incluindo eventuais alterações

às presentes Condições Gerais de Venda, para a caixa de correio eletrónico associada ao seu registo.

N. LEI E FORO APLICÁVEL

47. A venda é efetuada nos termos do disposto no art.º 834 do Código do Processo Civil.

48. A LEILOSOC® está devidamente acreditada pelo D.L: n.º 155/2015 de 10 de agosto, portadora do seguro de responsabilidade civil no valor de € 200.000,00 Apólice n.º RC63465018 Fidelidade – Companhia de Seguros, S.A.

49. Nos termos do disposto no artigo 825.º n.º 1 c) do Código do Processo Civil, a falta de depósito do preço pode levar ao arresto em bens suficientes para garantir o valor em falta, acrescido das custas e despesas, sem prejuízo de PROCEDIMENTO CRIMINAL e sendo aquele, simultaneamente, executado no próprio processo para pagamento daquele valor e acréscimos.

50. Para todas as questões não reguladas expressamente nas presentes Condições Gerais de Venda aplicar-se-á a Lei Portuguesa.

A LEILOSOC®



**AS OPORTUNIDADES
DE SEMPRE, À DISTÂNCIA
DE UM CLIQUE OU DOIS!**

 **leiloes.pt**





EM CADA CLIQUE, UMA OPORTUNIDADE DE NEGÓCIO!

SE O TEMPO CONTAR, LICITE.

#LEILOESPT & #LEILOESELETRONICOS





LICITE GANHE REPITA

OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO!

#LEILOESPT & #LEILOESELETRONICOS



LEILOSOC®

WORLDWIDE

PORTUGAL



SERVIÇOS CENTRAIS

HEADQUARTERS

Porto Oporto
Rua D. João IV, 340
4000-298 Porto
+351 228 346 550*
707 297 297*
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

ADMINISTRATIVE SERVICES

Leiria
Urbanização Nova Leiria
Avenida 22 de Maio, 26; 1.º F
2415-396 Leiria
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC® Norte LEILOSOC® North
Rua da Estrada Velha, 820
4585-610 Recarei, Paredes
+351 225 193 200*
geral@leilosoc.com

LEILOSOC® Sul LEILOSOC® South

Rua C, 58
2685-870 Sacavém, Loures
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Algarve
Açores Azores Island
Madeira Madeira Island
geral@leilosoc.com

ESPAÑA SPAIN

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Huelva
geral@leilosoc.com

ÁFRICA AFRICA

ANGOLA

Luanda
Rua da Revolução de Outubro
Maianga
+244 935 369 828
geral@leilosoc.com

CENTROS LOGÍSTICOS

BUSINESS LOGISTICS

LEILOSOC Angola
Estrada Luanda, Km 48
Catete, Luanda
geral@leilosoc.com

MOÇAMBIQUE MOZAMBIQUE

Maputo
Rua da Argélia, 244
+258 846 928 335
geral@leilosoc.com

SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DIGITAIS

DIGITAL ADMINISTRATIVE SERVICES

Madagáscar
Malawi
São Tomé e Príncipe
Cabo Verde
geral@leilosoc.com

*Chamadas para a rede fixa nacional. Calls to the national fixed network.

**Chamadas através da rede fixa: 0,11€/minuto. Chamadas através da rede móvel: 0,16€/minuto.
Fixed line calls: €0.11/minute. Calls via mobile network: €0.16/minute.



NÃO PROCURE, **ENCONTRE®** DON'T SEARCH, **FIND**

